



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EDITAL GP N. 80, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga prazo de validade de concurso público.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, até 23-4-2019, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 34/2014, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 22-4-2015, relativo aos cargos de Analista Administrativo, Analista de Sistemas, Assistente Social, Médico, Odontólogo, Psicólogo e Técnico Judiciário Auxiliar.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Torres Marques  
PRESIDENTE